



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 19
Processo nº 017-2022
Rubrica Bj

TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

I - CLÁUSULAS DO CONTRATO

1. **Processo de Dispensa:** 011/2022
2. **Justificativa:** art.24, II, da Lei supra e pelo pouco tempo para contratação.
3. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso – MA por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.
4. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
5. **Contratado (a):** **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05 neste ato representada por Maykon Queiroz Vasconcelos, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 019516242002-0 SSP/MA e CPF. Nº. 040.436.833-67.
6. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022.
7. **Valor do Contrato:** **R\$ 17.078,00 (dezesete mil e setenta e oito reais).**

II – FUNDAMENTOS

1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05 neste ato representada por Maykon Queiroz Vasconcelos, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 019516242002-0 SSP/MA e CPF. Nº. 040.436.833-67, localizada na Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA, apresenta as condições legais para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O objeto do contrato será a Prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho, de interesse do SAAE do município de São João do Paraíso – MA por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos realizados no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado, considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.

2. Justificativa do Preço da Contratação;

O preço da contratação – de **R\$ 17.078,00 (dezesete mil e setenta e oito reais)** - encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisa de preço realizada acostadas nos autos.



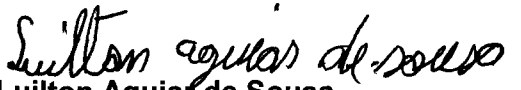
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 20
Processo nº 017-2022
Rubrica RJ

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso 22 de março de 2022.


Luiton Aguiar de Sousa
Presidente da CPL
Port.003/2021